



PORTARIA N.º 068/2026

**TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº
001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 169 – Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

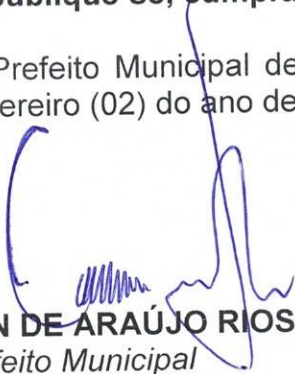
CARGO – 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1121	MAYCON DOUGLAS CANDOTE DE SOUZA	2	100,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 21/01/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Audiovisuais e de Conectividade destinados à estrutura da sala de transmissões ao vivo do Paço Municipal, resultou em vencedoras as empresas:

ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 29.920.016/0001-02,

vencedora do item 7, totalizando o valor global de R\$ 35.998,00.
OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.789.321/0001-17, vencedora dos itens 10 e 11, totalizando o valor global de R\$ 41.950,00.
Os itens 1,2,3,4,5 e 6 resultaram fracassados.
Os itens 8 e 9 desertos.
Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.
Araputanga/MT, 06 de fevereiro de 2026.
Cristina Maria de Lima Moreira
Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 068/2026

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 169 – Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO - 28: professor

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1121	maycon douglas candote de souza	2	100,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Requerimento de reposicionamento** apresentado pela senhora LUZINETE APARECIDA BATISTA, referente a portaria 061/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 03/02/2026, pág. 190, edição 4921.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeado a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 19: monitor de creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21806	EDINELÇA JESSICA SZUBRIS GARCIA	78	68,00

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas**, para